Boletim Técnico



INSS Férias: Opção de cálculo com rateio pelos Dias de Férias

Produto	:	Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal Versão 11			
Chamado	:	TQTRPY	Data da publicação	:	19/01/15
País(es)	:	Brasil	Banco(s) de Dados	:	Todos

Este boletim técnico tem como objetivo apresentar as alterações realizadas nas rotinas de Cálculo de Férias e Cálculo de Folha em relação ao cálculo de INSS – Férias Partidas:

- 1 Criada uma nova opção para o parâmetro MV_DINSSFM que corresponde ao cálculo rateado do INSS no recibo de férias. Opção "R" de rateio.
- 2 No Recibo de férias, após calcular o INSS, o mesmo será rateado entre os dias de férias que recaem no mês inicial e os dias de férias que recaem no próximo mês.
- 3 No recibo mensal, será recalculado o INSS somando-se todas as verbas que incidem para a base da Contribuição ao INSS, após encontrar este INSS do mês, será deduzido o INSS que foi calculado nas férias. No caso de férias partidas, isso será feito também no mês de término das férias.

Exemplo:

ento é de propriedade da TOTVS. Todos

Recibo de Férias

- Funcionário com Salário de 1800,00
- Férias no período 15/09/2014 a 14/09/2014
- No recibo de Férias será utilizado
- Base de Cálculo = 1800,00 (Férias) + 600,00 (1/3 de férias) = 2400,00
- INSS de Férias = 2400,00 * 11% = 264,00
- Rateio:
 - INSS mês de Setembro = 264,00 / 30(qtd dias de férias) * 16 (dias de férias em setembro) = 140,80
 - INSS mês de Outubro = 264,00 / 30(qtd dias de férias) * 14 (dias de férias em outubro) = 123,20

Folha do mês de Setembro

- Salário de 840.00 referente a 14 dias trabalhados
- Base de Cálculo = 840,00 (Saldo de Salário) + 960,00 (16 dias de férias) + 320,00 (1/3 de férias) = 2120,00
- INSS de Férias = 2400,00 * 11% = 264,00
- Inss = 2120,00 * 9% = 190,80 140,80 (inss de férias) = 50,00
- Inss Férias = 140,80 (mesmo valor calculado nas férias)
- Inss Férias Mês seguinte = 123,20 (mesmo valor calculado nas férias)
- Dedução de INSS no IR Folha = Valor do INSS
- Dedução do INSS no IR Férias = Valor integral do INSS calculado nas férias

Boletim Técnico



Folha do mês de Outubro

- Salário de 960,00 referente a 16 dias trabalhados
- Base de Cálculo = 960,00 (Saldo de Salário) + 840,00 (14 dias de férias) + 280,00 (1/3 de férias) = 2080,00
- Inss = 2080,00 * 9% = 187,20 123,20 = 64
- Inss Férias = 123,20 (mesmo valor calculado nas férias)
- Dedução de INSS no IR Folha = Valor do INSS
- Dedução de INSS no IR férias = Valor do INSS Férias (ignorado na DIRF)

Alterações Sistêmicas

- 1 Alterada a descrição do parâmetro MV_DINSSFM, incluída a opção:
 - "R": Para o cálculo do INSS com rateio no recibo de Férias
- 2 Alterados os cálculos no:
 - Recibo de Férias
 - Recibo de Férias Coletivas
 - Cálculo da Folha

Importante

No mês de transição, caso haja férias partidas e, o cálculo das férias foi feito com parâmetro antigo:

- Para o usuário que utilizava o parâmetro como "S", o programa irá descontar o valor de INSS já calculado no recibo de férias, do valor "cheio" do INSS calculado na Folha, não apresentando diferenças ao final do processo.
- Para o usuário que utilizava o parâmetro como "N", o programa, ao calcular o segundo recibo deste funcionário, se comportará como se o parâmetro ainda estivesse como Não, somente para estas férias partidas.

Procedimento para Implementação

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar previamente o pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

Procedimento para Utilização

- 1. No Gestão de Pessoal (**SIGAGPE**) acesse **Miscelânea / Férias** (GPEM030) para a alteração da descrição do parâmetro.
- 2. No Configurador (SIGACFG) acesse parâmetros e altere o parâmetro MV DINSSFM para "R".
- 3. No Gestão de Pessoal (**SIGAGPE**) acesse **Miscelânea / Férias** (GPEM030) e calcule normalmente as férias do funcionário.

Boletim Técnico



Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	SRA – Cadastro de Funcionários SRR – Itens de Férias SRC–movimento mensal.
Rotinas Envolvidas	GPEM030 – Cálculo de Férias GPEM020 – Cálculo da Folha GPEXCALC – Funções de Cálculo
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®